



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATSum 0100891-47.2021.5.01.0452**  
RECLAMANTE: ADRIANA CONCEICAO DA ROSA  
RECLAMADO: SAMBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME E  
OUTROS (1)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 8602ee8

Destinatário: SAMBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA -  
ME

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, no endereço descrito, penhorei os bens de Sambe Industria e Comércio, conforme auto em anexo.

Itaboraí, 16 de janeiro de 2026

**RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA**


Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, em 19/01/2026, às 11:07:54 - 9834c7e  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26011911072376500000250625852?instancia=1>  
Número do processo: 0100891-47.2021.5.01.0452  
Número do documento: 26011911072376500000250625852



Aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e 2026, feita penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor Raphael Almeida (nacionalidade) brasileiro (estado civil) divorciado (profissão e função) empresário residente em Rua Rô de identificação) 376 (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 2 Vara do Trabalho da Comarca de (o) Mabara.  
 E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
  
 DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e 2026 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Raphael Almeida o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de legal dias para embargá-la, recebendo a contrafé.  
 Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 2 Vara do Trabalho (de) Mabara de 16 de Janeiro de 2026.

  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

